

VARLEY FERREIRA ROSA

**A AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO  
MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS  
INDIVIDUAIS DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

BACHARELADO EM DIREITO

FIC/ MG

2012

VARLEY FERREIRA ROSA

**A AÇÃO CIVIL PÚBLICA PROPOSTA PELO  
MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DOS DIREITOS  
INDIVIDUAIS DA SAÚDE DAS CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES**

Monografia apresentada à banca examinadora da faculdade de direito das Faculdades Integradas de Caratinga, como exigência parcial para obtenção de grau de Bacharel em Direito, tendo como orientador professor Humberto Salustiano Junior

FIC/ CARATINGA

2012

“O fracasso jamais me surpreenderá se minha  
decisão de vencer for suficientemente forte.

OGG MANDINO.

À minha filha Isabella Ferreira Soares Rosa

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus,

Aos meus pais,

Aos meus professores, em especial ao meu professor orientador Humberto Salustiano Júnior

E a todos os meus colegas e amigos.

## RESUMO

O presente projeto de monografia tem por finalidade levantar a discussão sobre a Ação civil Pública na defesa dos direitos individuais da Criança e do Adolescente à saúde. A maioria das famílias busca dar a seus filhos o que há de melhor para contribuir para seu crescimento e desenvolvimento. Porém, nem sempre encontram a estrutura necessária para fazer com que tal desenvolvimento e cuidados se dêem dentro da integralidade, sobretudo no que tange à saúde, fazendo com que em diversas ocasiões seja imperiosa a intervenção judicial para que o direito à saúde se estabeleça. Como solução muitos procuram o Ministério Público com o fito obterem um auxílio para o problema em questão, com isso cabe sendo o órgão responsável pela defesa de interesses coletivos e difusos, resta o questionamento quanto a possibilidade de Ação Civil Pública para a defesa de direitos individuais homogêneos. Quando se fala de direitos individuais homogêneos refere-se àqueles que possuem algum em comum, o que vai ao encontro com as questões relacionadas à saúde das crianças e dos adolescentes. Desse modo, entende-se ser possível o uso da Ação Civil Pública como instrumento eficaz na promoção do direito à saúde da criança e do adolescente.

**Palavras-chave:** criança e adolescente; ação civil pública, saúde, direitos individuais homogêneos.